PROJETO DE LEI N. º /2019

Denomina Luiz Fernandes Leite a praça pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Luiz Fernandes Leite a praça pública situada no Bairro Primavera V, com localização na Rua Dulce Torres Brochado e lateral direita com área de preservação, permanente A do Córrego Canabrava, no Bairro Primavera, nesta cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Luis Fernandes Leite, um homem honesto, íntegro, sério, idôneo, profissional e querido pelos unaienses que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Contribuiu para o crescimento de nossa Cidade como agricultor.

Nascido na cidade de São Gonçalves do Abaeté (MG) mudou-se para Unaí em 1973, era casado com a Maria José Fernandes Leite, com quem teve 10 (dez) filhos. Faleceu em 12 de julho de 1987, com 59 (cinquenta e nove) anos.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 12 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente do Diretório Municipal do PSDB
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

CURRICULUM

Natural de São Gonçalves do Abaeté (MG), Luiz Fernandes Leite, fez sua história no Município de Unaí, como agricultor e agropecuarista.

Nasceu em 12 de julho de 1928, era filho do Senhor João Gualberto e da Senhora Joaquina Fernandes Leite.

Criado na região de canastrão - Moradinha, município de Tiros em Minas Gerais, de família muito simples, casou-se com Maria José Leite, com quem constituiu uma família com 10 filhos: Hélio Fernandes Leite, Alvina Fernandes Leite, Helias Fernandes Leite, Almira Fernandes Leite, Almira Fernandes Leite, Celso Fernandes Leite, Evandro Fernandes Leite, João Luis Fernandes Leite, Baltazar Fernandes Leite, Arminda Fernandes Leite e Adriana Fernandes Leite.

Mudou-se para Unaí (MG) em 1973. Em busca de melhor qualidade d evida e crescimento profissional, com as notícias do futuro de prosperidade da região de Unaí e proximidade com a capital federal, com muito trabalho e esforço adquiriu sua terra e tornou-se fazendeiro. Mantendo-se fiel a terra com a produção de milho, arroz, feijão e entrega de leite à Cooperativa Agropecuária de Unaí, aqui, nesta terra, criou seus filhos.

Faleceu em 12 de julho de 1987, no dia do seu aniversário, no qual completaria 59 (cinquenta e nove anos) de vida.

Deixou um grande exemplo de honestidade e dignidade nos negócios, um imenso vazio e uma grande saudade em todos os familiares e amigos.